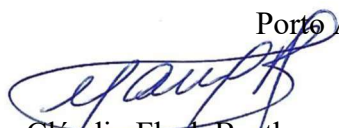


PORTARIA 002/2023 – Presidência TJD/FGF

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, no exercício de suas atribuições, vem, em cumprimento ao disposto no art. 31 do CBJD, nomear e habilitar a Dra. Giovanna Thaís Dias da Silva, OAB/RS 129.534, no cargo gratuito de Defensora Dativa do Tribunal de Justiça Desportiva/FGF, com vencimento do mandato em 14 de julho de 2024, a qual deverá, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, exercer a defesa de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim expressamente requeira, bem como de atleta denunciado menor de dezoito anos de idade, quando sem defensores, processados perante a Justiça Desportiva.

Publique-se e comunique-se a quem de direito.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.



Cláudio Fleck Baethgen
Presidente TJD/FGF